



PORTARIA ANAC Nº 2100/SCD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o bolsista, participante do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de Piloto Comercial de Avião, PABLO FARIA CURTY, CPF nº 040.431.556-97, classificado no número de vagas do Aeroclube de Juiz de Fora, publicado através da Portaria ANAC nº 932/SCD, de 17 de junho de 2010, para o Aeroclube de Santa Cruz do Sul – Termo de Convênio nº 717881/2009. O referido remanejamento é decorrente da impossibilidade de completar a formação, exposta pelo Aeroclube de Juiz de Fora através do ofício nº 99/ACJF/2011.

Art. 2º - Autorizar o Aeroclube de Santa Cruz do Sul a dar início à formação do bolsista, aprovado em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial nº 3, de 06/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS
Superintendente Substituta